

Em atenção à solicitação de análise da proposta comercial da empresa SGS Serviços e Gerenciamento LTDA, referente ao CRE 100/2025, seguem observações:

- A planilha apresentada pela empresa tem o valor Global da Proposta no montante de R\$ 2.079.999,00, no entanto, na sequência 159 do PROA não está clara a proposta apresentada, pois há a declaração expressa " O valor global da proposta é de R\$ 2.179.999,00 (Dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)..."

Pedimos que informe o valor correto adotado.

- Na proposta da empresa foram identificados valores considerados excessivos e incompatíveis com os valores da planilha orçamentária da administração, o que pode acarretar a desclassificação do licitante. Pedimos que se atente a **CGL 10.4 do Edital CRE 100/2025**.
- Foram identificados itens que divergem da planilha original da administração, tais como inclusão, exclusão e alteração na nomenclatura dos itens.
- Conforme **CGL 10.2.3. do Edital CRE 100/2025** o licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo:

Etapa	Período (dias)	Desembolsos	
		Mínimo	Máximo
1	30	5%	15%
2	60	5%	15%
3	90	5%	15%
4	120	15%	25%
5	150	15%	25%
6	180	5%	15%
7	210	5%	15%
8	240	5%	15%

- Ou seja, o **cronograma físico-financeiro (CFF)** deve conter todas as etapas/parcelas, com a indicação dos respectivos percentuais e valores, para cada grupo ou item do orçamento.
- O somatório dos percentuais correspondentes a cada etapa planejada deve estar de acordo com os percentuais-limite estabelecidos no cronograma de desembolso.

Solicitamos que a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro sejam adequados conforme as observações apresentadas e constantes no Edital **CRE 100/2025**

Sendo assim, devolvo a planilha orçamentária apresentada com algumas marcações que devem ser observadas e corrigidas, conforme a **CGL 10.4** e **CGL 10.2.3**. Peço que seja **utilizada a planilha editável disponibilizada pela administração como modelo**, que seja observado para que não tenham itens incluídos, excluídos, substituídos; inclusão e supressão de colunas; preços unitários e globais superiores ao estabelecido na planilha orçamentária da administração.

Atenciosamente,

Cinara Ramires

Equipe Licitação - SOP